PORTARIA N° 307/2014

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 15732/2012.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 02/01/2014, à servidora DHEBORA BELLINASO BERALDO BUENO, matrícula 150754, CPF nº 040.349.918-60, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/PS/Psicólogo, nível E-23, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 02 de Janeiro de 2014

ANTONIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE